



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 009/2023**

Data: 22 de setembro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2023.0000.600.4142

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros do município de Itumbiara - GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 25 de julho de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.09.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 19.09.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 19.09.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Tiago Montalvão Ribeiro, Gustavo Alves Satake, Thayane Ribeiro Lima e Bruno França de Moraes**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- **RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 2.675.446,18;** 2º- **Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 3.011.711,70;** 3º- **Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/0001-97, no valor de R\$ 3.089.694,75;** 4º- **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.158.547,34** e 5º- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.256.833,66.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/0001-97, no valor de R\$ 3.089.694,75,** por haver apresentado proposta contendo a composição do BDI divergente ao da planilha referencial, infringiu o item 6.1.1.4 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Insta esclarecer que a empresa: **LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01,** encontra-se **SUSPensa** para participar de procedimentos licitatórios no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, estando, inclusive, respondendo processo de apuração de responsabilidade dada às condutas por ela praticadas em procedimentos licitatórios diversos nesta Pasta. Diante do fato, a Comissão Permanente de Licitação, amparada pela orientação da **Procuradoria Setorial (50822177)** em processo análogo, declara que a sobredita empresa restará **DECLASSIFICADA**. Ato contínuo, segue ordem de colocação das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**: 1º- **RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 2.675.446,18;** 2º- **Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 3.011.711,70;** 3º- **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.158.547,34** e 4º- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.256.833,66,** por atenderem as exigências do Ato Convocatório. Ressalta-se que a empresa: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.158.547,34,** por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 2.675.446,18 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Tiago Montalvão Ribeiro
Engenheiro Civil

Gustavo Alves Satake
Engenheiro Civil

Thayane Ribeiro Lima
Engenheira Eletricista

Bruno França de Moraes
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/09/2023, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/09/2023, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 25/09/2023, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52000786** e o código CRC **8A083D26**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006004142



SEI 52000786